EDITAL 87/2025

MUNICÍPIO DE PALMITOS
A voz do povo é o que nos move.

PARA ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL DAS CRECHES EM JANEIRO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Palmitos, Marli Rosa Regner Camargo no uso de suas atribuições conforme disposto na lei complementar 029/2010, art 35, torna público a política organizacional para o funcionamento das creches municipais no período de férias escolares durante o mês de janeiro de 2026.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a grande procura de vagas em creches para os períodos de férias escolares;

Considerando a necessidade de organização do espaço a atender as crianças que necessitam de atendimento neste período;

Considerando a necessidade da contratação de profissionais para o atendimento supra citado;

Considerando a organização quanto a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação;

Pelas razões expostas, a necessidade do presente edital com explanações sobre o funcionamento do período em questão.

CRONOGRAMA

DATA	ATO
10/11/2025	Publicação do Edital
11/11 a 24/11/2025	Inscrição Presencial na Prefeitura Municipal
25/11/2025	Análise dos pedidos
26/11/2025	Divulgação do resultado preliminar
27/11/2025	Recurso Contra Resultado Preliminar
28/11/2025	Homologação e Publicação do Resultado Final

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 As inscrições serão regidas pelo pressente edital, coordenada pela secretaria de educação cultura e esportes

1.2 As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria de Educação Cultura e Esportes, juntamente com a Coordenadora da Educação Infantil, no horário das 7 às 13 horas.

1.3 A noite a inscrição poderá ser realizada nos dias: 12; 17;19 e 24 de novembro, no horário das 18 às 20hs

2. DO FUNCIONAMENTO/ATENDIMENTO DA CRECHE PLANTÃO

2.1 A creche prestará atendimento no período de 05 a 30 de janeiro de 2026;

2.2 O atendimento na creche será realizado em regime de plantão;

2.3 O atendimento se dará por profissionais contratados temporariamente;

2.4 As crianças serão atendidas em turmas mistas;

2.5 O plantão funcionará em unidade(s) definida(s) pela Secretaria conforme número de inscritos;

2.6 O horário de funcionamento da Creche plantão será das 7h às 18h30;

3. CRITÉRIOS DE PRIORIDADE PARA GARANTIA DE VAGA

3.1 Crianças cujos pais ou responsáveis trabalham durante o período de férias e não dispõem de outra pessoa para os cuidados no lar;

3.2 Famílias monoparentais, em que apenas um responsável assume o cuidado e sustento da criança;

3.3 Famílias em que ambos os responsáveis possuem vínculo empregatício formal ou informal;

3.4 Situação de vulnerabilidade social, conforme avaliação da equipe da Secretaria de Assistência Social;

3.5 Crianças com necessidades específicas que recomendem a continuidade do atendimento, conforme parecer técnico da equipe pedagógica ou da saúde.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DA VAGA

4.1 Comprovante de trabalho (carteira assinada, declaração do empregador ou autodeclaração em caso de trabalho informal);

4.2 Cópia de documento de identificação do responsável e da criança;

4.3 Ficha de inscrição (anexa a este edital);

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palmitos, 10 de novembro de 2025.

Marlis R Regner Camargo
Secretária de Educação Cultura e Esportes

MUNICÍPIO DE
PALMITOS
A voz do povo é o que nos move

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Formulário de Solicitação de Vaga – Creche

Plantão (Férias Escolares)

CEI Plantão: _____

Período de Plantão: de 05/01/2026 a 30/01/2026

1. Dados da Criança

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/_____

Turma atual: _____

2. Dados dos Responsáveis

Responsável 1 :

Nome completo: _____

Grau de parentesco: _____

Telefone: (____) _____

Ocupação / Local de trabalho: _____

Responsável 2 (opcional):

Nome completo: _____

Grau de parentesco: _____

Telefone: (____) _____

Ocupação / Local de trabalho: _____

3. Necessidade de Atendimento:

Período que necessita de plantão: () 10 dias () 15 dias () 30 dias

() Integral () Matutino () Vespertino

Motivo da solicitação:

Especificar conforme critérios acima citados:

4. Informações Importantes sobre a Criança

Restrições alimentares: _____

Alergias: _____

Uso de medicação: () Não () Sim — Qual? _____

Observações gerais: _____

5. Termo de Responsabilidade

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que estou ciente de que a vaga na Creche Plantão está condicionada à disponibilidade e aos critérios definidos pela instituição. Autorizo o atendimento da criança no período das férias escolares, conforme os horários informados e comprometo-me com a frequência de no mínimo 75% dos dias de atendimento.

Assinatura do(a) responsável: _____

Data: ____/____/_____

Para uso da escola

Data do recebimento: ____/____/_____

Responsável pelo recebimento: _____

Observações: _____